

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2019

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **18 de junho a 10 de agosto de 2018**, a primeira fase das inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme **item 3.1 deste edital**; e de **20 de agosto a 20 de setembro de 2018**, a segunda fase, para entrega da documentação solicitada, conforme **item 3.2** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **vinte (22) vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **vinte e duas (22) vagas**, ficam reservadas: (I) **duas (02) vagas** para **estrangeiros não residentes no Brasil**, conforme edital específico publicado no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br); (II) **uma (01) vaga** para **pessoa com deficiência**; (III) **duas (02) vagas** para **professores do Ensino Básico de escolas públicas**; (IV) **seis (06) vagas** de **cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos) e indígenas**, tendo como parâmetro a Lei nº 12.711/2012.

As vagas referidas nos itens "I", "II", "III" e "IV" acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

OBS 1: Apesar de haver reserva de vagas para estrangeiros, pessoa com deficiência, professores do Ensino Básico de escolas públicas e cotas étnico-raciais, a concessão e divisão das **três (03) bolsas** ora existentes, oriundas das Agências de Fomento, ou de outras que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

OBS 2: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 3: O(a) candidato(a) com deficiência, **postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência**, deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender à esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 4: O(a) candidato(a) **postulante à vaga para pessoa com deficiência**, deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição, Laudo Médico** assinado por médico especialista e conforme os parâmetros da área da deficiência alegada e que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência. (OBS: O Laudo deverá ser emitido em data não anterior a 6

meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2019).

OBS 5: O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais** deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição**, a **Autodeclaração de Cor/Etnia (Anexo 2)** devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por Comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela Comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso.

OBS 6: O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais** poderá apresentar, adicionalmente, original e cópia de um dos seguintes documentos públicos que corroborem a veracidade da autodeclaração: cadastro do alistamento militar (no qual conste a cor); certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual consta a cor); cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.) (no qual conste a cor); formulário de adoção das varas da infância e adolescência (no qual conste a cor); documento escolar (no qual conste a cor); documento hospitalar de nascido vivo (no qual conste a cor).

OBS 7: A prestação de informação falsa pelo candidato, que for constatada ainda que após o registro acadêmico, poderá representar o cancelamento de registro na universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme Regimento da UFF.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **18 de junho a 10 de agosto de 2018**, sua inscrição por e-mail no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no mesmo local e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição**. O formulário de inscrição e o comprovante de pagamento devem ser enviados ao PPGMC, conforme orientação do **item 3.2** deste Edital. Somente após este procedimento, o(a) candidato(a) poderá participar da segunda etapa das inscrições.

3.1.1. Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 11/08/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

Valor Principal - R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Total - R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgmc@vm.uff.br, junto com o **Formulário de Inscrição** em formato Word.

3.1.2. Confirmação da Inscrição por e-mail

A secretaria do PPGMC confirmará por e-mail o recebimento do comprovante entre os dias **16 a 17 de agosto de 2018**, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão enviar por email cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser entregue ou enviado por via postal à Secretaria do PPGMC junto com a documentação exigida no item 3.3.

OBS 3: Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

3.2. Segunda Fase da Inscrição – Entrega de Documentos

Após concluir a primeira fase da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar a segunda fase do trâmite, que consiste na entrega dos **documentos** (ver **item 3.3** deste edital), acompanhados do **original da GRU**, referente ao pagamento da taxa de inscrição (ver **item 3.1** deste edital). A entrega dos documentos pode ser efetuada na Secretaria do PPGMC ou por via postal.

3.2.1. Entrega dos Documentos na Secretaria do PPGMC

A entrega poderá ser realizada de **20 de agosto a 20 de setembro de 2018**, de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**.

3.2.2. Entrega dos Documentos por Via Postal

A correspondência deverá ser enviada **registrada** com **Aviso de Recebimento (AR)**, de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017** (sendo esta data, a última possível para postagem), para o endereço: **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510**.

OBS: Após a postagem, o(a) candidato(a) deve encaminhar para o endereço de e-mail ppgmc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo:

- a) no caso de **envio por SEDEX**, seu **nome** completo e o **código de registro de postagem**, composto por 13 dígitos;
- b) no caso de serviço similar de **Entrega Rápida**, seu **nome** completo e o **comprovante** de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

3.2.3. Confirmação da Remessa/Entrega de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada em **01 de outubro de 2018** através do site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo, conforme **item 3.1**.

3.3. Documentação para Candidatos Brasileiros

- a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- b) Uma (01) cópia do documento de **identidade**.
- c) Uma (01) cópia do **diploma de Graduação** ou de **certificado de conclusão** de curso expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo

exigido para ingresso no curso do PPGMC devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**.

OBS: Para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pelas respectivas IES, carimbados e com firma reconhecida, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC.

- d) Três (03) cópias do **Projeto de Pesquisa** de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e) Uma (01) cópia do **Currículo** no formato Lattes.
- f) Uma (01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.
- g) **Tabela de pontos** referentes ao Currículo devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- h) Uma (01) **foto** 3x4.
- i) Original do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá nas etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Prova Escrita

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará **duas (02) questões** e o(a) candidato(a) deverá **escolher uma (01) das duas**, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

4.1.1. Bibliografia para Prova Escrita

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

LIPOVETSKY, Giles & SERROY, Jean. **A Estetização do Mundo – Viver na era do capitalismo artista**. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações**. Comunicação, cultura e hegemonia. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. (OBS: Apenas 1ª parte e o 2º capítulo da 3ª parte)

MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. Rio de Janeiro: Mauad / FAPERJ, 2016.

4.1.2. Critérios de avaliação

- a) Capacidade de articulação teórica com referências de Mídia e Cotidiano;
- b) Competência e coerência argumentativa, com referência aos principais conceitos e discussões apresentadas pelos autores indicados considerando o cenário midiático situado pelas obras;
- c) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) Capacidade de articular sinteticamente a proposta do projeto de pesquisa enviado para o Processo Seletivo Turma 2019 com a área de concentração do programa.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.2. Segunda Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos **Critérios de avaliação (abaixo)** e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

4.2.1. Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração e uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Proximidade com alguma das pesquisas desenvolvidas pelos professores do Programa;
- c) Relevância e exequibilidade da proposta;
- d) Articulação teórica com a apresentação de um Estado da Arte preliminar, ou seja, de um recorte do contexto atual de pesquisas sobre o tema/objeto a ser investigado;
- e) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;
- f) Coerência teórico-metodológica da proposta no sentido de fundamentar e organizar a apresentação da pesquisa que se pretende fazer. Sugere-se, se possível, o uso de pelo menos duas das indicações bibliográficas indicadas no Template (disponível no site do PPGMC) para elaboração do Projeto de Pesquisa.

4.3. Terceira Etapa - Prova Oral e de Currículo

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral e de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

4.3.1. Critérios de avaliação

- a) Trajetória acadêmica **comprovada** (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos por meio de apresentação de trabalho);
- b) Trajetória profissional **comprovada**;
- c) Prêmios e atividades relevantes **comprovados**, considerando a área do **programa**;
- d) Outras indicações **comprovadas** a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- e) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos.

OBS 2: As provas orais e de currículo serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das três (03) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória, conforme **item 5**.

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O candidato de país não lusófono, que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

4.4.1. Critérios de avaliação

- a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão avaliados pela Comissão de

Seleção e, caso aceitos, substituem a prova. IMPORTANTE: os CERTIFICADOS devem ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção. Será apresentado com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da Matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número)**, desconsiderando-se as demais casas decimais.

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (item anterior), serão, pela ordem:

- a) a nota do **projeto**;
- b) a nota da **prova escrita**;
- c) a nota da **prova oral e de currículo**;
- d) a maior **idade** dos candidatos.

5.1. Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo próprio candidato, na Secretaria do PPGMC, de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**. Serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos apenas para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo estipulado. O(a) candidato(a) receberá uma **confirmação** do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGMC.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** na Terceira Etapa do Processo Seletivo - **Prova Oral e de Currículo**, e que tenham **sido aprovados na Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira** (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão **realizar sua pré-matrícula** no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Primeira Fase - Inscrições Online

Remessa da Inscrição: **18 de junho a 10 de agosto de 2018**.

Confirmação da Inscrição: **16 a 17 de agosto de 2018**.

8.2. Segunda Fase – Entrega de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Currículo)

Remessa de Documentos: **20 de agosto a 20 de setembro de 2018.**

Homologação da Inscrição: **01 de outubro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **02 e 03 de outubro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **04 de outubro de 2018.**

8.3. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: **19 de outubro de 2018.**

Início: **9h.**

Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Resultado da Prova Escrita: **24 de outubro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **25 e 26 de outubro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: **29 de outubro de 2018.**

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Projetos de Pesquisa

Resultado da Seleção de Projeto: **05 de novembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **06 e 07 de novembro de 2018**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **08 de novembro de 2018.**

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e de Currículo

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **09 de novembro de 2018.**

Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo: **12, 13 e 14 de novembro de 2018.**

Resultado da Prova Oral e de Currículo: **21 de novembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo: **26 e 27 de novembro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo: **28 de novembro de 2018.**

8.6. Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **30 de novembro de 2018.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **05 de dezembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **06 e 07 de dezembro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **10 de dezembro de 2018.**

8.7. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **10 de dezembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos: **11 e 12 de dezembro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **13 de dezembro de 2018.**

8.8. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: **14 e 15 de dezembro de 2018.**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

8.9. Matrícula

Realização da Matrícula: **Março/2019 (data a ser informada).**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h**, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- c) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

- I) **Capa** com título; subtítulo; resumo; três palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC.

IMPORTANTE: OS PROJETOS SOMENTE SERÃO IDENTIFICADOS POR AUTORIA NA FICHA DE INSCRIÇÃO. PROJETOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

- II) **Corpo do projeto:**

- **Apresentação:** o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;
- **Estado da Arte preliminar:** o candidato deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística, etc.). Neste item, é importante ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta;
- **Relação que a proposta estabelece com a Linha escolhida do Programa:** para poder estabelecer esta relação, o candidato deve verificar os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e publicações do corpo docente do Programa. Também pode citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano que estão disponíveis no site do Programa;
- **Cronograma de Pesquisa:** o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa, ainda que sem rigidez, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também;
- **Bibliografia:** incluir aqui as referências – em formato ABNT - que estão na elaboração do projeto e em separado os possíveis autores que considera relevantes para que a pesquisa a ser realizada.

- III) **Formatação:** até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 11 de maio de 2018



Prof. Denise Tavares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano